INDICAÇÃO Nº 345/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 08 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que o CEM – Centro de Especialidades Médicas –, localizado na Lagoa de Santo Antônio, funcione sete dias por semana.

JUSTIFICATIVA

A saúde, conforme dispõe a nossa Constituição da República, é um direito de todos e é dever do Estado garantir esse direito, cuidando para que todos, sem distinção, tenham à sua disposição um serviço de qualidade.

Sabemos que a região norte de Pedro Leopoldo é uma das regiões mais extensas e populosas do município, com um crescimento constante, o que tem causado uma demanda cada vez maior na área da saúde, por causa da pandemia de COVID19.

Desta forma, o atendimento de segunda a segunda, faz necessária para desafogar a lotação do PA Central, e proporcionar à população um atendimento mais ágil e de melhor qualidade.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador